



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/07/2018

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabule VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.829/0001-94 | Insc. Est. 00478696ND

DADOS DO CLIENTE
ERIVELTON LIMA SANTANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV TANCREDO NEVES 274 SL-312
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL-A

CPF: 229.892.505-49

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-020

CLASSIFICAÇÃO
B3 - COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Básico

CONTA CONTRATO: 7005712879 MÊS/ANO: 12/2017
DATA DE VENCIMENTO: 22/12/2017 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 12/01/2018
TOTAL A PAGAR (R\$): 427,66

Nº DA NOTA FISCAL: 266263892 SÉRIE: ÚNICA EMISSÃO: 15/12/2017

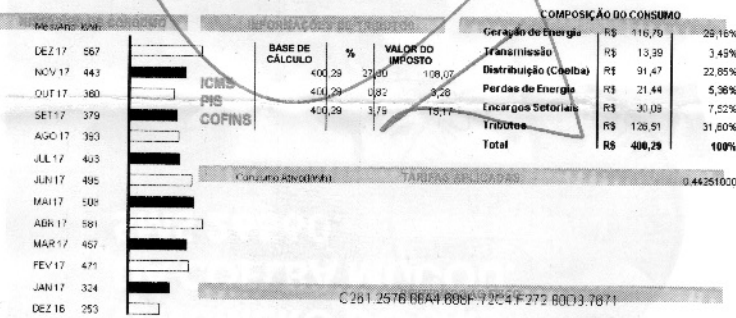
APRESENTAÇÃO: 15/12/2017 Nº DO CLIENTE: 1011534478 Nº DA INSTALAÇÃO: 4L33267

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	567,000000	0,64703904	366,87
Acrescimo Bancaria VERMELHA			33,42
Contribuição Iluminação Pública			27,37

Recebemos
Em, 22/12/2017
PAGO VIA TPAU
MOVEL (2017)
R\$ 427,66
EM 18/01/2018

TOTAL DA FATURA 427,66

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
77242	CA	14/11/2017	4.852,00	15/12/2017	5.419,20	31	100,000		567,00



Na véspera da leitura a bandeira amarela (vermelha) é acendida. Máximas informações, em www.coelba.com.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL) Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há decurtamento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de falhamento, podendo ser bem ser cobrado o custo de desinstalação no caso em que ocorrer o encerramento. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP pago em atraso (decreto municipal Nº 24.058/2013 - SEFAZ).

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de uma ou mais cont(a)s de energia citada(s):

Vencido	Diferencial	Valor	Vencido	Diferencial	Valor
22/11/17	15/12/17	359,46			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não constitui aviso de decisão judicial e não tem como meio altera-vidas em discussão judicial que poderá ser contrariada após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços oferecidos e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES	SARAVENHA	VALOR APLICADO	LIMITE		
			MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	0,00	4,59	9,18	18,36	
FIC	0,00	3,05	6,10	12,20	
DMG	0,00	1,52	0,00	0,00	

NÍVEL DE TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
TENSÃO NOMINAL (V)	127	135
	220	231

Límite DICR: 13,22 RUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 120,90
AIDF Nº 175900192017 - PAIDF Nº 938.018 PARICORVOT 387/06 - 92920 e 9876161 Autoprodução Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-80 | Inscricão Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO: 7005712879 MÊS/ANO: 12/2017 DATA DE VENCIMENTO: 22/12/2017 TOTAL A PAGAR (R\$): 427,66

83880000004-6 27660030007-5 00571287910-3 06030680943-9

